



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 530

Quarta-feira, 11 de Agosto de 2021

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 973, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Fica cancelada a pedido da servidora ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA – RE 14.646, portadora da Cédula de Identidade R.G. 16.507.582-X, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, 30 (trinta) dias restantes de licença-prêmio concedida por meio da Portaria nº 2.277, de 03 de setembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 03/02/2014 a 02/02/2019, em virtude de renúncia da mesma. Revoga a Portaria nº 2.277/19.

PORTARIA Nº 974, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Fica cancelada a pedido da servidora ALDENICE DOS SANTOS SILVA – RE 12.724, portadora da Cédula de Identidade R.G. 24.978.049-5, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, 30 (trinta) dias de licença-prêmio concedida por meio da Portaria nº 550, de 03 de maio de 2021, referente ao período aquisitivo de 20/05/2015 a 19/05/2020, em virtude de renúncia da mesma. Revoga a Portaria nº 550/21.

PORTARIA Nº 975, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Fica concedida, ao servidor público, servidor KLEITON GRACIANO DE SOUZA - R.E. nº 10.884, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 33.613.168-9, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme discriminado abaixo:

- I – 30 (trinta) dias, contados a partir de 15/10/2022 a 13/11/2022;
- II – 30 (trinta) dias, contados a partir de 15/07/2023 a 13/08/2023; e
- III – 30 (trinta) dias, contados a partir de 15/12/2024 a 13/01/2025.

PORTARIA Nº 976, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Fica concedida, ao servidor público, servidor PAULO ROGÉRIO CAVERSAN - R.E. nº 11.614, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 18.801.279-5, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme discriminado abaixo:

- I – 30 (trinta) dias, contados a partir de 01/02/2022 a 02/03/2022;
- II – 30 (trinta) dias, contados a partir de 01/01/2023 a 30/01/2023; e
- III – 30 (trinta) dias, contados a partir de 01/12/2023 a 30/12/2023.

PORTARIA Nº 977, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Fica concedida, a servidora pública, servidora TATIANE RAMIRES BISETTO - R.E. nº 15.214, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.359.338-5 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 8 de setembro de 2021 e término em 7 de outubro de 2021, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 978, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Fica concedida, ao servidor público, servidor REGINALDO APARECIDO DOS SANTOS - R.E. nº 9.478, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 24.484.790-3, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme discriminado abaixo:

- I – 30 (trinta) dias, contados a partir de 01/06/2022 a 30/06/2022;
- II – 30 (trinta) dias, contados a partir de 06/12/2023 a 04/01/2024; e
- III – 30 (trinta) dias, contados a partir de 01/07/2024 a 30/07/2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 530

Quarta-feira, 11 de Agosto de 2021

Página | 2

PORTARIA Nº 979, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Fica autorizada a servidora pública LUCIENE CRISTINA GOMES - R.E. 12.613, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 43.374.697-X, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo a concessão de jornada especial, reduzindo sua carga horária para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de vencimentos, com fundamento na Lei Complementar nº 168/18.

O benefício é concedido pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2021.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO

P.A 3.862/2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 08/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de escola, com 10 salas de aulas na Bairro do Guaturinho – Cajamar/SP, conforme Termo de Referência.

Após análise dos documentos apresentados nos envelopes de habilitação das empresas, a Comissão Permanente de Licitação em conjunto com a equipe técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos torna público que as empresas declaradas HABILITADAS são: H2OBRAS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 24.262.722/0001-82; LIMA DE CASTRO LTDA EPP, CNPJ nº 27.105.288/0001-15; ITAYÁ ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ nº 67.707.455/0001-12; CONSTRUMÉDICI ENGENHARIA E COM. LTDA - CNPJ nº 46.044.392/0001-91; TETO CONSTRUÇÕES S.A - CNPJ nº 13.034.156/0001-35; SPALLA ENGENHARIA EIRELI - CNPJ nº 05.633.207/0001-17; DAMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 01.770.334/0001-07; HEBROM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.941.945/0001-69; BMC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 38.905.295/0001-18; CONSTRUTORA ROY LTDA, CNPJ nº 43.898.972/0001-58; OBRA NOBRE CONSTRUTORA E INCORP. LTDA, CNPJ nº 02.183.510/0001-77; OFK ENGENHARIA EIRELI EPP – CNPJ nº 10.596.045/0001-24; URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA – CNPJ nº 18.131.889/0001-01; TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP, CNPJ nº 21.941.290/0001-48; J.R. CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ nº 01.963.124/0001-35 e SCOPUS CONSTRUTORA. TERRAPLANAGEM & INCORPORADORA, CNPJ nº 49.723.802/0001-19. INABILITADAS são: JLA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – CNPJ nº 02.232.509/0001-95; L&T EMPREENDIMENTO CONTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 64.174.857/0001-00 e LEMAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 04.002.395/0001-12.

Cajamar, 10 de Agosto de 2021 – COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

PORTARIA Nº 042, DE 22 DE JULHO DE 2021.

Fica concedido o benefício de PENSÃO POR MORTE ao beneficiário JOSÉ CARLOS GAVIÃO DE ALMEIDA, portador da cédula de identidade RG n.º 9.055.734 – SSP-SP, inscrito no CPF n.º 068.513.088-60, dependente legal da servidora inativa falecida SONIA EDMEIA TAVARES DE ALMEIDA, portadora do RG: 15.208.125-2 SSP-SP, e do CPF: 184.988.408-94, PA/Benefício n.º: 2021.07.13499P; com efeitos financeiros retroativos a 03/06/2021.

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO

Diretor Executivo do IPSSC



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar - SP Tel: (11) 4446-7827